



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Segunda-feira • 19 de Junho de 2023 • Ano XIX • Nº 3779

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REFDOERBMUQYNDUYNTFDOT

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº. 768, DE 19 DE JUNHO DE 2023

**“Declara PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e dá outras providencias”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que os Festejos Juninos são tradição em nossa Região.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias **23 e 26 de Junho de 2023**, nas repartições que compõe a Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergências, tais como: limpeza, vigilância pública, Hospital, SAMU, bem como os que funcionem conforme escala própria.

**Parágrafo Único:** *A Secretaria Municipal de Educação* cumprirá o seu calendário próprio.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se. Pulique- se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 19 de Junho de 2023.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 769, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

**“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Administrativo, e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). NAAMÃ SANTOS PEREIRA, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo- CC3**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 19 de junho de 2023

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000